

Despacho (extrato) n.º 5135/2012

Por despacho de 21 de março de 2012, do Exmo. Senhor Diretor Nacional, é nomeado em regime de comissão de serviço, para o cargo de Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública, o Técnico Superior M/02771 — Manuel João Alves, nos termos do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de Agosto, que aprova a Lei Orgânica da Polícia de Segurança Pública, com efeitos reportados a 2 de abril de 2012.

3 de abril de 2012. — O Diretor Nacional Adjunto da Unidade Orgânica de Recursos Humanos, *José Ferreira de Oliveira*, Superintendente.

205958137

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho n.º 5136/2012

I — Ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no Despacho n.º 572/2011, do Diretor Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 10 de janeiro, subdelego na Diretora Central de Gestão e Administração, licenciada Maria de Fátima Antunes Cunha Campos de Almeida, com a faculdade de subdelegação, os poderes necessários à prática dos seguintes atos:

- a) Autorizar deslocações em serviço em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, nos termos previstos na lei, relativamente ao pessoal da sua direção central;
- b) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários tenham direito, nos termos da lei;
- c) Autorizar alterações orçamentais que não careçam de despacho do membro do governo da tutela;
- d) Autorizar a atualização de rendas, relativas a contratos de arrendamento, resultante de imposição legal;
- e) Proferir decisão sobre realização de despesas públicas com empreitadas de obras, aquisição de bens e serviços e autorizar as inerentes despesas até ao limite de € 50 000,00;
- f) Autorizar pagamentos de despesas já autorizadas, independentemente do seu valor;
- g) Promover a avaliação de bens, autorizar a sua alienação e estabelecer a forma que esta deve revestir, nos termos legais previstos;
- h) Autorizar o abate dos bens ao inventário do serviço;
- i) Assinar a correspondência ou expediente necessário à instrução e desenvolvimento dos processos que correm pela respetiva direção central.

II — Ratifico todos os atos praticados pela Diretora Central de Gestão e Administração, licenciada Maria de Fátima Antunes Cunha Campos de Almeida, que se enquadrem nos poderes ora delegados.

19 de março de 2012. — O Diretor Nacional-Adjunto, *Carlos Gonçalves*.

205956899

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 5137/2012

Considerada a remessa ao Conselho Superior da Magistratura, nos termos do disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, da lista de candidaturas a juizes sociais para as causas do Tribunal de Família e Menores de Cascais, votada pela Assembleia Municipal de Cascais, são nomeados nos termos do n.º 1 do artigo 21.º, do artigo 22.º — ex vi do artigo 38.º — e do artigo 37.º do referido decreto-lei, os juizes sociais para as causas previstas no n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 166/99, de 14 de setembro (Lei Tutelar Educativa), e no artigo 115.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, com as alterações introduzidas pela

Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo) segundo a enumeração constante da lista anexa.

30 de março de 2012. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*.

Lista dos cidadãos nomeados juizes sociais para as causas da competência dos tribunais de comarca, previsto no n.º 2 do artigo 30.º da Lei Tutelar Educativa e no artigo 115.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

Tribunal de Família e Menores de Cascais

Efetivos:

- Ana Reis dos Santos Ramalheira de Araújo Ferreira
- António Casimiro Fonseca
- João Manuel Torres Rodrigues
- Luísa Maria Benevides Margarida Veludo
- Maria Amália Soares de Albergaria Mendes Leal
- Maria da Luz Casanova Pereira Bandeja Pinheiro Henriques
- Maria do Rosário Patrício Lopes Carreira
- Maria Gabriela F. Reis Moreira
- Maria Rosa Cruz
- Nélida Lopes Vinhal
- Renata Dias Coelho
- Rosa Branca S. F. Assunção
- Rui Frederico Jorge
- Teresa Paula de Abreu Joaquim Santos

Suplentes:

- Alexandra Maria Sousa Carvalho Alves Rodrigues Mesquita Chim
- Ana Margarida Lima Leitão Grilo
- Ana Paula Miguel Dâmaso de Oliveira Branco Martins
- Carla do Rosário Fátima Marques Cipriano
- Carla dos Santos Silva
- Dina Maria Oliveira Coelho
- Elsa Alves de Carvalho Figueira
- Elsa de Lurdes Montinho Saltão Fernandes Correia
- Filipa Maria Moura Libano Monteiro da Costa Simões
- Helena Maria Lima França
- Isabel Alexandra Touça Custódio de Almeida
- João Alexandre Farracha Montes Palma
- José Manuel Fernandes Esteves
- Ludovina Pereira de Jesus
- Manuel Francisco Freire Galego
- Maria Adelaide Afonso Guerreiro
- Maria Albertina Gomes
- Maria Beatriz Batalha Losada Simões Santos
- Maria de Fátima de Oliveira Baiona
- Maria Fátima F. P. L. Serrano
- Maria Filomena Garibaldi Serrão Mora Carvalhão
- Maria Teresa Santos Afonso Caldas
- Marisa Paula Rodrigues de Miranda Burnay
- Patrícia Fernandes Cruz e Charters
- Paulo Jorge Bernardes Gaspar
- Rita Marau Silva
- Rita Salomé Tubal Ventura
- Rodrigo Braz de Oliveira Mendonça Toto de Lencastre
- Silvia Duarte Ferreira Sofia Borges C. C. T. Jordão
- Sónia Maria Meira Vieira Couto

205957205

Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios

Despacho (extrato) n.º 5138/2012

Para os devidos efeitos torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 1.º, e n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de agosto, o Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios concedeu às instituições a seguir indicadas os subsídios monetários infra, respeitantes ao segundo semestre de 2011:

Beneficiário	Montante (em euros)	Entidade decisora	Data da decisão
ARBITRARE — Centro de Arbitragem para a Propriedade Industrial, Nomes de Domínio, Firmas e Denominações.	19 999,98	Diretor	07-04-2011

Beneficiário	Montante (em euros)	Entidade decisora	Data da decisão
CAAD — Centro de Arbitragem Administrativa	30 089,37	Diretor	07-04-2011
CACCL — Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa	64 554,84	Diretor	07-04-2011
CACDC — Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra.	14 108,10	Diretor	07-04-2011
CACCVA — Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave.	9 391,10	Diretor	07-04-2011
CASA — Centro de Arbitragem do Sector Automóvel	31 754,91	Diretor	07-04-2011
CIAB — Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo do Vale do Cávado.	23 160,54	Diretor	07-04-2011
CICAP — Centro de Informação de Consumo e Arbitragem do Porto . . .	20 600,22	Diretor	07-04-2011
CIMAAL — Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Conflitos de Consumo do Algarve.	12 462,32	Diretor	07-04-2011
CIMPAS — Centro de Informação, Mediação, Provedoria e Arbitragem de Seguros.	54 129,63	Diretor	07-04-2011
CNIACC	10 000,00	Diretor	07-04-2011
<i>Total</i>	290 251,01		

16 de março de 2012. — O Diretor-Geral, *António Costa Moura*.

205959199

Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, I. P.

Aviso n.º 5470/2012

No cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º da mesma lei e no seguimento de homologação de 25/11/2011, torna-se público que Maria de Fátima Pos de Mina Rosa Guerreiro, da carreira de assistente técnico, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 14,20 valores, na sequência da celebração com este Instituto de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em 1 de julho de 2011.

28 de novembro de 2011. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Bruno Sá*.

205957457

Polícia Judiciária

Unidade de Recursos Humanos e Relações Públicas

Aviso n.º 5471/2012

Para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa dos trabalhadores do mapa de pessoal da Polícia Judiciária que cessaram funções por motivo de aposentação, no período compreendido entre 1 e 31 de março de 2012:

Manuel Maria Ferreira Carneiro Rodrigues, Inspetor-Chefe, Escalão 4, em 01-03-2012;

José António Sousa Abrantes Cunha, Especialista Superior, Escalão 9, em 01-03-2012;

Antero Domingos Rodrigues Fernandes, Segurança, Escalão 9, em 01-03-2012;

José Manuel Moura Rodrigues, Segurança, Escalão 9, em 01-03-2012;

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

5 de abril de 2012. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*.

205960137

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 5139/2012

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo a licenciada Filipa Alexandra

Sousa dos Santos, adjunta do meu Gabinete, para substituir a chefe do Gabinete, licenciada Marta Maria Dias Quintas Neves, nas suas ausências e impedimentos.

2 — Durante o período correspondente à situação de licença parental da chefe do meu Gabinete deogo na licenciada Filipa Alexandra Sousa dos Santos a competência para assegurar a respetiva gestão, nela se incluindo, nos termos dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, os poderes para a prática dos seguintes atos, no âmbito do meu Gabinete:

a) Despachar assuntos da gestão corrente do meu Gabinete, em especial dos que concernem à gestão do pessoal;

b) Autorizar a prática de atos correntes relativos às funções específicas do Gabinete sobre as quais tenha havido orientação prévia e, bem assim, de grupos de trabalho, comissões, serviços ou programas especiais que funcionem na dependência direta do Gabinete;

c) Autorizar o pedido de libertação de créditos e pedidos de autorização de pagamentos, nos termos dos artigos 17.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho;

d) Preparar e gerir o orçamento do meu Gabinete, incluindo a antecipação de duodécimos e a alteração das rubricas orçamentais que se revelem necessárias à sua execução e que não careçam da intervenção do Ministro de Estado e das Finanças, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de abril;

e) Autorizar a constituição e reconstituição de fundo de maneiio até ao montante máximo correspondente a um duodécimo da dotação orçamental do Gabinete, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, bem como as despesas por conta do mesmo;

f) Autorizar a realização de despesas com a aquisição e locação de bens e serviços, por conta das dotações orçamentais do Gabinete, até ao limite legalmente estabelecido para os titulares de cargos de direção superior do 1.º grau, nos termos previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

g) Aprovar o mapa de férias, autorizar a acumulação das mesmas por conveniência de serviço e justificar e injustificar faltas, nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, e da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, que aprova o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, bem como autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março;

h) Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho extraordinário noturno e em dias de descanso semanal, de descanso complementar e feriados, nos termos do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de agosto, e da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, que aprova o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas;

i) Autorizar a inscrição e participação dos membros do Gabinete em congressos, seminários, reuniões, estágios, colóquios, cursos de formação e outras ações da mesma natureza que decorram em território nacional ou no estrangeiro, incluindo o processamento dos correspondentes encargos;

j) Autorizar a deslocação em serviço dos membros do Gabinete, no território nacional ou no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como a emissão das correspondentes requisições de transporte, incluindo o transporte por via aérea ou a utilização de viatura própria ou de aluguer, e o processamento das despesas com deslocação